



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.593, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Retifica o Edital nº 7.590, de 11 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº **7.590, de 11 de março de 2025**, PSS nº 04/2025.

ONDE SE LÊ:

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Carga horária mínima	Pontuação Unitária
Saúde do Trabalhador (realizado nos últimos 05 anos a contar da data deste Edital)	08	05
BLS (realizado nos últimos 2 anos a contar da data deste Edital)	08	05
Humanização/acolhimento (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	10
CME - Centro de Material e Esterilização (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	10
Instrumentação Cirúrgica (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	15
Assistência ao pré-natal (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	15
Administração de medicação (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	15
APH válido (realizado nos últimos 2 anos a contar da data deste Edital)	20	15

LEIA-SE:

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Carga horária mínima	Pontuação Unitária
Saúde do Trabalhador (realizado nos últimos 05 anos a contar da data deste Edital)	08	05
BLS (realizado nos últimos 2 anos a contar da data deste Edital)	08	05
Humanização/acolhimento (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	10
CME - Centro de Material e Esterilização (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	10
Instrumentação Cirúrgica (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	15
Assistência ao pré-natal (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	15
Administração de medicação (realizado nos últimos 5 anos a contar da data deste Edital)	16	15
APH válido (realizado nos últimos 2 anos a contar da data deste Edital)	20	15
Curso de Especialização /graduação, independentemente da época de conclusão	360	60

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

Palmares do Sul, 17 de março de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração